



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI Nº 110/2023

**SÚMULA:** “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0302.0011.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 116.020,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0302.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3390340000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 2.133.980,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.250.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 150.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0302.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 470.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0301.0011.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 1.000.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0302.0011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 580.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.001.0010.0122.0011.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

00303 - SAÚDE-REC.VINC (EC29/00-15%)

R\$ 50.000,00

**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.250.000,00**



# Prefeitura do Município de Castro

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ALVARO TELLES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar *em regime de urgência*, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de anulação e suplementação, para assegurar despesas com o pagamento de plantões médicos na UPA e nas Unidades Básicas de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de dezembro de 2023.

**ÁLVARO TELLES**

**PREFEITO**